



**PORTARIA Nº 399 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** ao servidor **PAULO EDUARDO PAETZOLD**, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Gestão Administrativa e Contábil, referente à viagem para Curitiba - PR, com saída de Missal no dia **09 de junho** do corrente, compromissos nos dias **10 e 11 de junho** do corrente e retorno no dia **12 de junho** do corrente, visando a participação na Cerimônia de anúncio de construção de 300 creches, no Palácio Iguazu e ainda para tratar de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Casa Civil, SANEPAR, SECID – Secretaria de Estado das Cidades, SEDEST – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

**Parágrafo Único** - O servidor utilizará veículo Oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JUNHO DE 2024

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal